



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



ATA 11/2018

SESSÃO ORDINÁRIA - 28 DE MAIO DE 2018

Reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, situada na Av. Dioguinho nº 669, Bairro São José, Nova Lacerda - MT, às 19hs e 30min, do dia 28 de maio de 2018, os vereadores: Adair Jose da Silva, Antônio Augusto Barbosa, Claudiney da Silva, Fábio de Andrade Amorim Silva, Hermezindo José Medeiros Filho, João Aparecido de Góis, e Joventino Amadeu Dalabeneta, para a realização de mais uma Sessão Ordinária. Havendo número regimental, o presidente Joventino Amadeu Dalabeneta deu início aos trabalhos solicitando ao vereador Hermezindo Jose Medeiros Filho a leitura da bíblia, após a leitura, todos se posicionaram para a execução do Hino Nacional. Logo após o presidente solicitou a todos os presente um minuto de silêncio em virtude do falecimento da mãe do vereador Elves José Pereira. Em continuidade o Presidente solicitou ao secretário a leitura da ata de nº 10/2018, referente à Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de maio de 2018, após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e em uso da palavra o vereador Adair José da Silva justifica: ***“Segundo o que foi citado aqui, a forma do que foi dito, a gente estava reunido sim pelo período da manhã, onde foi dito que o ônibus que foi comprado recentemente pela gestão Uilson, está com problema, realmente é um fato real, eu sim comentei, não nego, tinha oito pessoas dentro da sala, comentei o que? Que ônibus também da gestão anterior não chegou no município devido falhas também, que a gente sabe disso que quebrou na Tabuleta, então isso é um fato real, não que talvez o ônibus nunca tenha chegado aqui no município, não sei se foi essa a interpretação de todos mas sim problemas, então não é só um ou***

Antônio Augusto Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



dois ou três sempre há problemas quando a gente se compra um veículo ou um veículo que já está em uso, então essa é a situação real”, e o vereador Fábio relata: “ *Interessante, concordo, mas hora nenhuma o nobre colega citou que o ônibus quebrou na tabuleta, o que o nobre colega citou é que o ônibus foi comprado e nunca chegou a Nova Lacerda e citou que o ex-prefeito Tião Medeiros, e isso aí eu tenho certeza, tinha vários colegas que estava lá, a advogada junto lá, e ouvi bem as palavras que Vossa Excelência eu nem coloquei a mais e nem diminui, coloquei o que vossa Excelência citou*” a ata foi colocada em votação e aprovada por cinco votos favoráveis e um contra, ressaltando que dois vereadores não votaram, por não estarem presentes. Em ato contínuo, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 17/2018, seguido do seu parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Dando sequência aos trabalhos legislativo o presidente solicitou a leitura das indicações em pauta. Indicação nº 43/2018 de autoria do vereador Hermezindo José Medeiros Filho, que solicitou do executivo em extensivo ao órgão competente para que providencie a mudança de alguns postes da praça municipal. Indicação nº 44/2018 de autoria do vereador Fábio de Andrade Amorim Silva, onde os mesmo solicitou ao Excelentíssimo Prefeito em extensivo a secretaria competente para que providencie o aumento da área do pátio da escola Municipal Vale do Guaporé e que seja construída uma quadra de areia. As indicações acima mencionadas foram colocadas em discussão, votação e aprovadas por todos. Na sequência foi feito a leitura do documento de **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** expedido pelo Ministério do Estado do Mato Grosso, da Promotoria de Justiça de Comodoro, através do promotor de justiça o excelentíssimo Sr. Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, referente a denúncia feito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva, expondo ao seu juízo algumas impropriedades praticadas por membros e servidores públicos do poder legislativo

Antonio Augusto Barbosa

[Handwritten signatures]

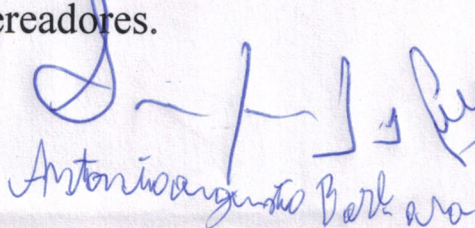


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



municipal, onde o excelentíssimo promotor comunica aos servidores que o processo foi **ARQUIVADO** e foi indeferido a instauração do inquérito civil. Em ato contínuo, o Presidente passou à palavra livre onde todos os vereadores fizeram uso da palavra, debatendo sobre o expediente do dia, e sobre diversos assuntos de interesse da população. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente Joventino Amadeu Dalabeneta, agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão às 20hs e 59 min, convidando o público para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia onze de junho de 2018. Eu, vereador secretário, Adair José da Silva, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais vereadores.


Antonio Augusto Barbosa

